

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.941, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade de Vila Velha – UVV.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 03 de dezembro de 2018, a qual regulamenta o registro profissional juntos aos Corecons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.011, de 27 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o registro nos Corecons dos diplomados em Relações Internacionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.097/2019/Cofecon e o deliberado na 694ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE.

Art. 1º Aprovar o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos Cursos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade de Vila Velha – UVV.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva Presidente do Cofecon